

CONTRATO DE RATEIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 131/2020.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Pelo presente instrumento de Contrato de Rateio, de um lado Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede administrativa situada na Rua Uruguai, 283, bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel / Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, JUCENIR LEANDRO STENTZLER, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.859.107-6, CPF 778.829.031-91, com endereço profissional Rua Aldir Pedron, nº 898, Bairro centro, Cep 85.950-000, Município de Palotina, Estado do Paraná, neste ato chamado simplesmente de CONTRATADO e de outro lado o MUNICIPIO DE GUAÍRA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 77.857.183/0001-90, com sede administrativa na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro - Município de GUAÍRA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HERALDO TRENTA, Brasileiro, casado portador do CPF Nº 428.867.759-91 e RG Nº 859.664-6 SSP - PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, têm entre si justo e pactuado, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 11.107/2005 e no Estatuto Social do CONSAMU, o que segue.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Que o valor constatado na CLAUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO Nº 131/2020 que era de R\$ 4.685.105,28 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e cinco reais e vinte e oito centavos), fica acrescido R\$ 139.794,19 (Cento e trinta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos) passando a totalizar \$4.824.899,47 (Quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), sendo que o valor acrescido será utilizado para a contratação de um enfermeiro, e alteração do quadro de cargos conforme resolução 003/2020.

Cláusula 2ª. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel, 03 de MARÇO de 2020.


JUCENIR LEANDRO STENTZLER
CONTRATADO


HERALDO TRENTA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1º 
Nome: José Peixoto da Silva Neto

Diretor Geral do CONSAMU

CPF: _____

2º 
Nome: MARCOS DA BOLON

CPF: 492.840.968-37



CONSAMU

Conselho Municipal de Saúde

ANEXO I DO CONTRATO DE RATEIO Nº131 /2020 - UPA GUÁIRA - 1º Termo Aditivo

CARGO/EMPREGO PÚBLICO	CH	Quant	Salário	FG/CC	Insalubridade	Vale Alimentação	Férias	1/3 Férias	13º Salário	Encargos 9%	Custo Mês por categoria	Custo Mês	Custo Anual
Diretor Executivo	40	1	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 450,00	R\$ 416,67	R\$ 138,89	R\$ 416,67	R\$ 537,50	R\$ 6.959,72	R\$ 6.959,72	R\$ 83.516,67
Diretor de Enfermagem	40	1	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 211,00	R\$ 450,00	R\$ 517,58	R\$ 172,53	R\$ 517,58	R\$ 667,68	R\$ 8.536,38	R\$ 8.536,38	R\$ 102.436,52
Diretor Técnico Médico	24	1	R\$ -	R\$ 14.000,00	R\$ 252,72	R\$ 339,99	R\$ 1.187,73	R\$ 395,91	R\$ 1.187,73	R\$ 1.532,17	R\$ 18.896,24	R\$ 18.896,24	R\$ 226.754,88
Enfermeiro	36	10	R\$ 2.495,01	R\$ -	R\$ 211,00	R\$ 450,00	R\$ 225,50	R\$ 75,17	R\$ 225,50	R\$ 290,90	R\$ 3.973,07	R\$ 39.730,75	R\$ 476.768,96
Farmacêutico	36	1	R\$ 3.017,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 450,00	R\$ 251,42	R\$ 83,81	R\$ 251,42	R\$ 324,33	R\$ 4.378,03	R\$ 4.378,03	R\$ 52.536,38
Médico	12	4	R\$ 4.822,14	R\$ -	R\$ 252,72	R\$ 169,69	R\$ 422,91	R\$ 140,97	R\$ 422,91	R\$ 545,55	R\$ 6.776,88	R\$ 27.107,50	R\$ 325.290,04
Médico	24	14	R\$ 9.644,29	R\$ -	R\$ 252,72	R\$ 339,99	R\$ 824,75	R\$ 274,92	R\$ 824,75	R\$ 1.063,93	R\$ 13.225,35	R\$ 185.154,86	R\$ 2.221.858,33
Técnico em Enfermagem	36	15	R\$ 1.465,42	R\$ -	R\$ 211,00	R\$ 450,00	R\$ 139,70	R\$ 46,57	R\$ 139,70	R\$ 180,22	R\$ 2.632,61	R\$ 39.489,09	R\$ 473.869,03
		46											
											SUBTOTAL	R\$ 330.252,57	R\$ 3.963.030,80
											HORAS EXTRAS/ ABONO/ ADICIONAL NOTURNO/ PREMIOS/ VARIÁVEIS		R\$ 600.000,00
											CORREÇÃO ANUAL SALÁRIOS 3,32% (CONFORME INPC) / JANEIRO/2020 A ABRIL/2020 - QUATRO MESES (*CARGOS)		R\$ 30.697,86
											CORREÇÃO ANUAL SALÁRIOS PROJEÇÃO 5% / MAIO 2020 A DEZEMBRO/2020 - OITO MESES		R\$ 135.170,81
											TOTAL DO ITEM	R\$ 4.728.899,47	

Descritivo	Total
Despesa de Custeio e Rateio de Pessoal Administrativo para operacionalização dos Contratos de Rateio Específicos a serem comprovados por meio de Planilhas, Notas Fiscais, Recibos e Relatórios de Produção.	R\$ 36.000,00

Descritivo	Total
TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO	R\$ 20.000,00

Descritivo	Total
FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 40.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 4.824.899,47
--------------------	-------------------------

* Valores sem atualização dos índices de correção salarial para os cargos de Coordenação Médica, Médico 12h e 24h referente ao ano de 2019, somente com estimativa de correção conforme INPC, aprovado no orçamento de 2020 no dia ___/___/___ com base no salário vigente da competência de julho de 2019, sujeito a atualizações salariais posteriores. O valor dos salários/vantagens constante nesta tabela são referenciais, podendo haver alteração no decorrer do exercício, observado o limite do orçamento anual (base dos salários julho/2019).

José Feijó da Silva Neto
Diretor Geral do CONSAMU

Heraldo Trento
Prefeito Municipal.

Francisco Rigolon
Secretário de Saúde
Decreto nº 633/2018 DOE U.:01/2018